

## CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO UNILATERAL

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde - MT  
**Contratada:** **EDSON FARIAS DOS SANTOS- ME**  
**Contrato:** **088/2016**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 24.772.246/0001-40, cuja sede fica localizada na Avenida América do Sul, nº 2500-E, bairro Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal **Otaviano Olavo Pivetta**, no uso de suas atribuições vem através desta **DECRETAR O CANCELAMENTO TOTAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 088/2016, ata de Registro de Preço nº 036/2016**, oriundo do Procedimento Administrativa Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016 cujo objeto se tratava **Registro de Preços para a aquisição de material de expediente diversos para manutenção das Secretarias Municipais da administração pública de Lucas do Rio Verde MT**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

Na ocasião, ante a situação econômica financeira em que o mercado nacional se encontra, mais especificamente o Município de Lucas do Rio Verde, onde constatou-se uma diminuição da arrecadação, faz-se necessário a adoção de medidas visando reduzir as despesas mensais para manter em funcionamento os serviços essenciais e executar os programas e projetos de maior prioridade aos munícipes.

Sendo assim, conforme previsto na CLÁUSULA NONA, Item 9.1.6 da Ata de Registro de Preço n. 036/2016, a Contratante pode cancelar por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Dessa forma, solicitamos o cancelamento da referida Ata de Registro de Preços.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de dezembro de 2016.

**Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT**  
**Otaviano Olavo Pivetta**